



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina (PI)
CNPJ 10.540.909/0001-96
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 015/2012

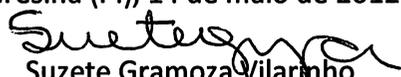
ORIGEM:	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
REQUISITANTE DO OBJETO:	Secretaria-Geral
EXPEDIENTE:	MEM. Nº 157/2012
DATA DA SOLICITAÇÃO:	09/05/2012
DATA AUTORIZAÇÃO:	09/05/2012 e 14/05/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	166/2012
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993
OBJETO:	Aquisição de material elétrico.
VINCULAÇÃO:	Especificações contidas no anexo ao memorando acima mencionado e Proposta, datada de 10/05/2012 (fl. 06), constantes no processo acima citado.
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:	IMEDIATO.
LOCAL PARA ENTREGA:	Departamento de Engenharia deste Tribunal, localizado no 2º andar do prédio anexo ao Palácio da Justiça - Praça Edgard Nogueira, s/n – Centro Cívico - Teresina (PI).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	FERMOJUPI – Código: 3390-30; Descrição: Material de Consumo; Unidade orçamentária: 04105; Projeto/atividade: 2218; Fonte: 18; Classificação Funcional: 020611812218.
CERTIDÕES CONSTANTES NO PROCESSO:	Certidão Negativa relativa às Contribuições Previdenciárias e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fls. 22/23).
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO:	R\$ 1.431,25 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Até 15 (quinze) dias contados do atesto da Nota Fiscal, que ocorrerá no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente do Tribunal de Justiça – PI/ FERMOJUPI , instruído de Nota Fiscal/Fatura, recibo correspondente e certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS e cópia desta Ordem.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:	Arts. 77 e 86 a 88 da Lei nº 8.666/93.
EMPRESA VENCEDORA:	HIDROELÉTRICA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ:	00.434.904/0001-25
ENDEREÇO:	Av. Higino Cunha, nº 235, Piçarra - Teresina – PI, CEP 64.014-220.

TELEFONE:	(86) 3223-1250, 3223-2273 (Fax) e 9403-2990.
E-MAIL:	hidroeletricaeng@uol.com.br e vendas@hidroeletricaeng.com.br
DO FORO: (art. 55, §2º da Lei 8.666/93)	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Comunicamos à empresa supra qualificada que o Sr. Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, Desembargador Edvaldo Pereira de Moura, AUTORIZOU a aquisição dos materiais abaixo descritos:

ITEM	MATERIAL/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmpada PL de 20W.	40	5,43	257,20
02	Lâmpada halógena dicróica de 50W – 12V.	10	2,72	27,20
03	Lâmpada vapor de mercúrio de 80W.	40	7,24	289,60
04	Lâmpada PL de 40W.	15	15,48	232,20
05	Lâmpada vapor de sódio metálico de 250W.	15	23,35	350,25
06	Bocal de louça.	20	2,48	49,60
07	Peça de fio pendente 2x1"1/2	100 M	1,04	104,00
08	Peça de cabo flexível de 4mm.	100 M	1,06	106,00
09	Fita isolante 3m - grande.	2	7,60	15,20
TOTAL:				1.431,25
NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, IMPOSTOS, TAXAS E FRETES DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTES PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DESTA ORDEM.				

Teresina (PI), 14 de maio de 2012.


Suzete Gramoza Vilarinho
Presidente da CPL-02

De acordo:

Em ___/05/2012.

Representante legal
HIDROELÉTRICA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

DATA DO EMPENHO:		DATA DO PAGAMENTO:	
------------------	--	--------------------	--

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1637-3
CONTA CORRENTE: 90401-5